

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**FERNANDO DE CARVALHO RUAS**, Presidente **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **VÍTOR MIGUEL SIMÕES DE PINHO OLIVEIRA**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**SUBSTITUIÇÃO** – Os Senhores Vereadores João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo e José Manuel Ferreira Chaves, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos pelos Senhores Vereadores Fernanda Maria Oliveira Soares Gilvaia e Vítor Miguel Simões de Pinho Oliveira.-----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Vítor Oliveira-----

-----O Senhor Vereador usou da palavra para referir que, como estamos em pleno período de euforia futebolística, gostaria de demonstrar ao Senhor Presidente que é possível “um defesa central suplente entrar em campo para fazer jogo bonito, positivo e não apenas distribuir cacetada”. Prosseguiu na sua intervenção fazendo três notas de louvor e reconhecimento, o primeiro voto de louvor foi para Paula Mota Garcia, viseense, Coordenadora da Equipa de Missão que concretizou, com sucesso, a eleição de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027 e que foi, até março último, diretora-geral e de programação do Teatro Viriato, instituição com quem colaborou desde 1999. Referiu que, a qualidade do trabalho de Paula Garcia e das equipas com quem trabalhou no Teatro Viriato, na área da programação cultural enquanto estratégia de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

desenvolvimento de territórios e de públicos, constituiu certamente uma mais-valia para a sua chamada para esta função e por isso, apesar de não terem o gáudio de poder ver Viseu premiada com este tipo de reconhecimento e valorização cultural, têm a satisfação sincera de ver reconhecida a qualidade de trabalho de uma viseense. O segundo voto de louvor foi para a Polícia Municipal de Viseu que, referindo que, no passado 22 de novembro, celebrou 19 anos de existência e que é um departamento especial desta instituição com importância assinalável no exercício de funções de policiamento administrativo, de fiscalização e aplicação de normas legais nos domínios do urbanismo, proteção da natureza, proteção do espaço público e do património cultural, bem como, na prevenção e segurança rodoviária. E por fim, deu um voto de louvor ao Ministério da Saúde (MS) e respetiva ARS-Centro e ACES Viseu Dão-Lafões que, em cooperação com o Município de Viseu, debelaram os constrangimentos e possibilitaram a abertura da USF São Teotónio no passado dia 07/12/2022 e permitiram assim, a criação de valor em Saúde para Viseu, alargando a oferta de cuidados de saúde de proximidade aos viseenses, considerando a mais elementar justiça, fazer este reconhecimento, dado que, há mais de 12 meses que, nesta sala, o MS era instigado e intimado, com acrimónia, a operacionalizar a abertura desta unidade. Mais referiu que esta é a evidência de quão virtuosa pode ser a sinergia entre um município e o poder central, sempre que existam autarcas e interlocutores com arrojo, visão e vontade de resolverem os problemas dos seus munícipes e aceitarem esta partilha de competências na área dos cuidados de saúde. Terminou questionando porque é que não foi formulado qualquer convite para o MS, central ou a CCDR Centro, entidade que providenciou financiamento para a obra, para estarem presentes nesta inauguração, se foi opção política ou falha de protocolo. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia -----  
 -----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que hoje, mais uma vez, há jantar de natal do município, que o Órgão Municipal é constituído pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Vice-presidente e por 7 vereadores e por isso, questiona se é natural nem todos serem informados da realização deste encontro de Natal. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa -----  
 -----O Senhor Vereador, usou da palavra para se referir através do Fundo de Financiamento da Descentralização da Lei das Finanças Locais, previsto no Orçamento de Estado, os municípios vão receber cerca de 5,2 milhões de euros, representando uma melhoria relativamente a 2022, de cerca de 17%. Referiu ainda que, Viseu irá receber mais 1,5 milhões acrescido de 1 milhão do Fundo Social Municipal, totalizando cerca de 2,5 milhões a mais. Mais referiu que, no orçamento municipal para 2023, verifica-se uma diminuição das transferências para as freguesias, relativamente a 2022, tendo questionado o Senhor Presidente, se não deveria ter também aumentado a transferência para as freguesias. Por fim, referiu que, o Senhor Presidente está sempre a reclamar das transferências do Estado, referindo que, o dinheiro nunca chega e neste caso em vez de aumentar as transferências para as freguesias elas diminuem, sendo caso para dizer “façam o que eu digo não façam aquilo que eu faço”. Seguidamente, e relativamente ao Desporto e no seguimento do que veio a público, em especial sobre as afirmações do treinador dos seniores do académico, Jorge Costa, criticando o estado do relvado do estádio do Fontelo quando chove, questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação do estado da relva e da existência de previsão para a utilização do estádio, pelo académico, no próximo jogo da Taça da Liga.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues -----  
 -----A Senhora Vereadora, usou da palavra para colocar duas questões, uma que se prende com o alojamento para estudantes constituindo-se como uma preocupação vital para todos os municípios porque é importante para o desenvolvimento da economia local, tendo questionado o

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Senhor Presidente sobre o ponto de situação em Viseu do referido alojamento, na Rua do Gonçalinho. A segunda questão tem a ver com a gestão municipal macro, querendo saber como está a questão da ampliação do cemitério de Bodiosa, que é uma das preocupações da população de lá. --

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para parabenizar também Paula Garcia pelo extraordinário trabalho que desenvolveu em Évora, que já havia desenvolvido um trabalho importantíssimo aqui, na dinamização e no colocar o Teatro Viriato, no centro da criação artística nacional e agora irá certamente fazer ainda mais em Évora, sendo sua grande amiga, fica muito orgulhosa e associa-se a todos nessa grande manifestação. Deu ainda nota de que inauguraram no Museu Almeida Moreira uma exposição dedicada ao mesmo, que estão a começar a celebrar os 150 anos do seu nascimento e, portanto, é uma exposição muito interessante, chama-se “Almeida Moreira, uma vida multifacetada”, aconselhando vivamente a sua visita, sendo que, durante o ano 2023, irá haver novidades em relação a essa celebração. Terminou a sua intervenção com um convite a todos, para visitarem as luzes de natal, a iluminação, sendo que, durante todos os fins de semana, até ao início do próximo ano, irão ter atividades de rua, com dinamização dos espaços públicos e também muitas atividades para famílias, todas elas, dedicadas à época natalícia. -----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para parafrasear algo que o Senhor Presidente, referindo que “é pela mão do município, que é complementada, aquilo que é ação do Sistema Nacional de Saúde” e “é a única boa notícia, do Sistema Nacional de Saúde, nos últimos meses”, foi exatamente pela mão neste caso, da autarquia de Viseu que coloca uma USF ou um edifício ao serviço do Sistema Nacional de Saúde, onde é instalada uma USF, mas que fica sobretudo, à disposição dos viseenses, uma obra que custou cerca de 3 milhões de euros e teve uma revisão de preços de mais de trezentos mil euros, que era isso que o senhor vereador deveria ter vindo dizer também, enquanto vereador. Deu ainda nota da associação de turismo nas aldeias com a ADDLAP, a qual tem a honra de, em nome do município presidir e que a freguesia de Várzea de Calde vai ter no próximo domingo o certificado de “Aldeia de Portugal”, que esta carta de compromisso é uma candidatura com várias outras aldeias ao Portugal 2020, que há outras aldeias no território dos 5 municípios que constituem a ADDLAP, no envolvimento completo com os municípios e com as associações de desenvolvimento local, sendo que, tudo isto se traduzirá, numa forte aposta na coesão territorial e naturalmente na criação de valor económico para o município de Viseu, mais concretamente para a freguesia de Calde.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para destacar um artigo de um jornal local, que se prende com uma das maiores empresas da região, destacando que neste que neste universo, 327 empresas são do concelho de Viseu, ou seja, mais de 30% das empresas consideradas as maiores da região e que as mesmas asseguram para o concelho 11.500 postos de trabalho e um volume de faturação de 6 mil milhões de euros, valores que merecem sem dúvida destaque pelo contributo que têm gerado. Referiu ainda que, de acordo com os dados de 2020 do PORDATA, o concelho de Viseu tem cerca de 12 mil empresas, sendo este registo é o reflexo da dinâmica do setor empresarial e contributo para o concelho. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para destacar a cerimónia que assinalou o final da 15ª edição da atividade sénior, realçando os benefícios físicos e mentais que este programa, que o município tem para os mais de 2100 seniores inscritos. Mencionou que nesta cerimónia foram homenageadas as 24 freguesias nas quais esta atividade decorreu, em que muitas das freguesias têm

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

mais de 2 grupos, num total de 115 grupos e um conjunto de instituições que são parceiras neste projeto, bem como, os técnicos de atividade física. Realçou o dia internacional da pessoa com deficiência assinalado no fim de semana passado, em que o Município foi parceiro da Invictus no apoio às 5<sup>as</sup> Jornadas Inclusivas de Viseu. Por último, fez o apelo para a participação na caminhada dos pais natais – o XMAS Run 2022, no dia 18 de dezembro, domingo de manhã, sendo um evento de caráter solidário, pois pretende-se que os valores das inscrições revertam para a Associação Viseense de Santa Teresinha e o Lar Escola de Santo António. Relativamente ao Fontelo, referiu que tem havido um esforço conjunto entre o Município e o Académico de Viseu Futebol SAD e têm estado atentos, não só à área do relvado, como pista e iluminação e que todas as semanas fazem um ponto da situação, quer com os empreiteiros quer com os restantes intervenientes.-----

### Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para referir que, quanto à intervenção do senhor vereador Vítor Oliveira, nunca pensou que tivesse este descaramento, que deveria vir aqui penitenciar-se e estar no lugar que ocupa, de vereador, não de delegado do governo, que deveria vir aqui dizer que finalmente a câmara colocou uma Unidade de Saúde ao serviço da população e o que vem dizer é um trocadilho, de que têm que ficar gratos ao Ministério da Saúde, por atrasar a obra 12 meses. Referiu que começa a ter dificuldades de perceber a sua ação aqui, sabe que se pode ser muito amante partidário, mas aconselha a que dispa a camisola e que vista a amarela e vermelha, que é a do município, sabe também que não tem responsabilidades, uma vez que entra de vez enquanto, agora até mais, em funções, mas às caneladas, preza muito esta forma de debater, mas que há coisas que deveriam ter limites, contudo, percebe que o senhor vereador deva ter pouca consideração a este concelho e trata isto como se fosse mais um. Relativamente aos votos de louvor, mencionou que deram atempadamente os parabéns à Paula Garcia e que não foi só por agora, quando era candidata a capital de cultura, teve a possibilidade de a parabenizar pessoalmente e por quem tem consideração, bem como, felicitou o Presidente da Câmara Municipal, de Évora, Carlos Pinto de quem é amigo há muitos anos. Sobre a Policia Municipal, referiu que espera que não tenha mais respeito, consideração e amor, à mesma, do que o criador. Mencionou ainda que, tolera alguns arrivistas, mas quando chegam com este desplante e sobretudo com a necessidade de demonstrar aquilo que não existe, que é uma supremacia intelectual, que o senhor vereador vem exhibir, mas que não tem. Em resposta à questão da senhora vereadora Fernanda Gilvaia, referiu que este jantar tem uma comissão, que também ele foi convidado, a pagar, portanto só terão que se dirigir à comissão, porque se calhar pediram a todas as pessoas que integram o município que demonstrassem a sua vontade, não foi o executivo que organizou coisa alguma, são apenas um dos elementos que irão estar presentes, revelando que nem sabe se os restantes vereadores vão estar, ele inscreveu-se e que a senhora vereadora também o deveria ter feito junto da comissão, se queria estar presente. Acha curioso a análise financeira do vereador Miguel Pipa, mas também já acertaram que têm visões diferentes, seguramente devido às suas formações, que possivelmente têm que estar gratos com este aumento da Administração Central de 1 e pouco milhões de euros, os mesmos que lhe levaram 4,2 milhões de euros, apenas pelo envolvimento na vacinação, nem sequer lhes acertaram o pagamento que tiveram com o COVID. Referiu que o senhor vereador possivelmente acha, que devia distribuir esse dinheiro pelas freguesias, que é o mesmo orçamento, a mesma fonte que aumenta os municípios, aumenta também as freguesias, se o fez, não há aqui mais nenhuma relação de bypass, que uma coisa é o orçamento para as câmaras, outro é para as freguesias, pois são instituições perfeitamente autónomas, não percebendo a lógica que quis apresentar com isso, mas depois percebeu menos, ao misturar com o relvado do Fontelo e o treinador Jorge Costa, numa reunião de câmara. Mencionou que a câmara ainda não sabe fazer relvados, mas que paga para isso

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

e, portanto, irá ser composto, mas que não utilizem o futebol para questionar a câmara se irão jogar dia 15, ao qual respondeu que se estiver tudo pronto vão, se não estiver não vão, estão a contar que esteja tudo em ordem, mas que não tentem sacar as culpas à câmara se não estiver pronto. Relativamente às questões da senhora vereadora Marta Rodrigues, referiu que Viseu candidatou-se, estão neste momento com tudo pronto, à exceção da arqueologia, onde se aguarda para ver se eventualmente apareceram mais troços da muralha romana e há uma particularidade de que, estes achados aparecem sempre nas obras pública, o que não deixa de ser curioso, tal é a vigilância que tem esta secretaria de estado e as direções regionais. Mais referiu que, darão as possibilidades todas aos arqueólogos de cumprirem a sua ação, mas que o façam com o tempo, que estarão disponíveis para colaborarem com a arqueologia, mas não estarão disponíveis para que a arqueologia atrase os processos, tendo interesse de que todos os achados de Viseu, sejam apresentados e preservados com critério, que foi assim que esta câmara preservou no seu tempo, basta ir à Rua Formosa e ver como preservaram a muralha afonsina que ali está. Em relação às residências, mencionou que querem dar-lhe a maior rapidez possível, sendo o único sitio onde há investimento tipicamente municipal, a juntar a este, há um investimento voluptuosos por parte do Politécnico que ainda tem um investimento em Lamego. Sobre a ampliação do cemitério de Bodiosa, referiu que o próprio já se deslocou ao local, já foi a uma reunião com o senhor Padre Caldeira, que já foram ver o sitio e a possibilidade de que a casa paroquial seja concluída e com isso permitir permutas de terrenos, que nem sempre é fácil, o que fez com que tenha lançado o desafio às populações, de que, só podem fazer ampliações de cemitérios, em terrenos das freguesias e esses têm que ser cedidos, e que se por acaso, os interessados levantarem problemas e obstáculos em relação à cedência, naturalmente, ainda não se fazem, cemitérios em altura, têm que aguardar essas negociações, mas que estão disponíveis para isso e que o Senhor Presidente da Junta, que é ativo e colaborante, sabe disso. Relativamente à senhora vereadora Leonor que trouxe aqui a questão do momento, da Paula Garcia, referiu que ela vai gostar muito e quando tiver a oportunidade de estar com ela, irá lhe comunicar, gostou muito de ouvir uma série de elogios, contudo, não sabe se foi preciso aparecer Évora como capital da cultura, para a conhecerem, revelando que no executivo já a conheciam anteriormente. Quanto ao senhor Vice-Presidente a única boa notícia dos últimos tempos, a inauguração de uma Unidade pela mão da câmara, sabe de onde vêm estas origens, já ouviu qualquer coisa sobre o assunto, querendo desvalorizar a ação da câmara, a Senhora Presidente da CCDR, que é sua amiga e colega de curso foi convidada, não percebendo a questão que colocaram por não terem sido convidados, o Senhor Ministro foi convidado, mas não teve disponibilidade para vir cá agora, o mesmo não aconteceu para vir apresentar o orçamento de estado e convidar os viseenses à inauguração do Centro Ambulatório. Agrada-lhe imenso que Várzea de Calde seja considerada como aldeia de Portugal, até porque têm a certeza de que muito disto foi determinado por uma ação que tiveram no passado, que foi aproveitar um dos únicos contratos da aldeia, da zona centro, que transformou ou deu origem ao Museu do Linho, também da inteira responsabilidade do município. Ainda relativamente à Unidade de Saúde Familiar, referiu que agora fica a pensar mesmo que um viseense que foi Ministro da Saúde tinha razão, que disse que “finalmente o ministério da saúde estava transformado numa secretaria de estado, do Ministério das Finanças”. Das mil empresas que a senhora vereadora Mara trouxe aqui e da atividade sénior do senhor vereador Pedro, falará nas suas intervenções. Quanto ao dia internacional da deficiência, mencionou que foi assinalado com elevação e sobretudo com o registo da presença do Francisco Gouveia, que é um exemplo de cidadão, que não faz da sua deficiência um segredo, não tendo complexos em demonstrar a mesma junto dos mais novos, que o encontra uma vez por ano, sempre a nadar, e que é um exemplo de superação. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2253 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 24-11-2022, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

#### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

2254 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Manuais Escolares Privado” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o parlamento através do Partido Socialista e dos outros partidos de esquerda chumbou a gratuidade dos manuais para alunos do ensino privado. -----

-----O que não deixa de ser caricato. -----

-----Os senhores Vereadores do PS em Viseu acham que os manuais escolares devem ser pagos pelo Município aos alunos do ensino privado. -----

-----Mas, o PS na Assembleia da República vota contra essa medida. -----

-----Ainda mais caricato se torna quando temos deputados a tomar as duas posições.-----

-----2) “Inauguração Casa das Bocas” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que ficam muito satisfeitos que ela sirva cerca de 7.500 utentes, a maioria deles sem médico de família, uma zona carenciada que a partir de agora terá uma resposta de saúde. Convém referir que do orçamento da câmara, não há aqui um único tostão da Administração Central, a não ser que se considere que os comunitários são da Administração Central, o que não são, há quase a meio 1,7 milhões de euros de fundos europeus e 1,1 milhões de euros de fundos municipais. Parabenizou a comunicação social local, porque uma inauguração deste género devia ter órgãos de comunicação nacionais. -----

-----3) “Cerimónia de encerramento da Atividade Sénior” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a 15ª edição da Atividade Sénior teve 2180 seniores participam nas atividades físicas, totalizando 320 atividades semanais ao longo da edição; 115 grupos em pleno funcionamento em 24 freguesias, 60 Promotores Locais e 8 Parceiros Estratégicos sendo a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro/ACES Dão Lafões), a Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV); a Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV); a Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV); a Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Viseu; o Instituto Piaget de Viseu; a Associação Beira Amiga; e as Obras Sociais (através do Centro Apoio Alzheimer Viseu). -----

-----4) “Câmara de Viseu lança Cartão Municipal Sénior” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apresentaram, no passado sábado, dia 3 de dezembro, na Cerimónia de Encerramento da 15ª Edição do Atividade Sénior, o novo Cartão Municipal Sénior. Um cartão de descontos, vantagens e benefícios para todos os viseenses que tenham idade igual ou superior a 60 anos. -----

-----Cumulativamente, para conseguirem aderir, os seniores têm de ser reformados e/ou pensionistas e têm de residir no concelho de Viseu há pelo menos 12 meses. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Este cartão apresenta vários benefícios, desde desconto numa série de eventos da câmara, bem como, na Tabela de Preços e no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e outras receitas do Município, na utilização das instalações desportivas de gestão municipal. -----

-----A partir da passada segunda-feira, dia 5 de dezembro, os munícipes, através do preenchimento de um formulário, podem aderir de forma gratuita a este cartão na Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social da Câmara Municipal de Viseu, situada na Rua João Mendes, n.º 51, 2.º andar. -----

-----5) “Cerimónia de Assinatura dos Protocolos de Colaboração - Escola Ativa”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o ESCOLA ATIVA, um projeto de promoção para a Atividade Física junto da comunidade escolar do Jardim de Infância e 1º CEB, do setor público e privado, foram feitos com 5 Agrupamentos, 36 Associações de Pais e 9 Instituições Privadas, sendo um total de 274 turmas e 5539 alunos. -----

-----Um investimento do Município de cerca de 210 000 euros no Projeto Escola Ativa (195 000 euros em Protocolos de Colaboração).-----

-----6) “Viseu XMAS RUN 22 regressa às ruas de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o valor angariado reverte para o Lar de Santa Teresinha e o Lar Escola de Santo António - Confraria de Santo António. -----

-----7) “Descentralização Ação Social” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a notícia do porquê de a Câmara não aceitar a ação social, no devido tempo, retorquiu que não recebeu, vai implementá-la com a indicação e justificação de que estão contra, mas como é lei não tem discussão. -----

-----O prazo passou para 3 de abril em vez de 1 de janeiro. E, as verbas foram reforçadas em 35 milhões de euros. De 56,1 milhões de euros para 90,8 milhões de euros. -----

-----Reconheceram que era necessário aumentar 62%, daquilo que haviam dito para aceitar. -----

-----Como tem dito, a descentralização de competências tem de ser acompanhada das verbas correspondente. Só assim tem sentido. -----

-----8) “Ontem acendemos as luzes de Viseu, hoje lançamos, uma campanha de esperança e luz” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que irão lançar uma Campanha de ajuda humanitária, “Uma luz para Kalusch - Ucrânia”, destinada às crianças e à população civil de Kalush. -----

-----Durante este período numa Organização da CMV, Rede Solidária de Viseu, com o apoio Escuteiros, Real Tunel e BVV está a ser implementada uma campanha de recolha de bens. ---

-----Crianças: Brinquedos, gorros, luvas e agasalhos de Inverno -----

-----População: - Velas, Lanternas, Candeeiros a gás, artigos iluminação solar, Geradores, Aquecedores, UPS, Carregadores, Powerbanks e Pilhas -----

-----Pontos de recolha: Sede da AHBVV e Serviços Sociais da Autarquia, horários de entrega a indicar brevemente -----

-----9) “Mão mais dura para acabar com vandalismo nos edifícios públicos” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que há cerca de um mês as casas de banho do parque da cidade foram totalmente vandalizadas e graffitadas e que pouco tempo depois da reparação foram novamente destruídas. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Há “graffiters” que só “existem para tratar mal o património”. As forças de segurança não podem ser benevolentes. Se a câmara chegar à identificação não temos dúvidas nenhuma que atua judicialmente contra estes indivíduos. -----

-----Nas escadinhas de Santo Agostinho, há quatro anos que as quedas de água não funcionavam. Mandou reparar e três dias depois já estavam grafitadas. -----

-----O executivo preservará e dará ênfase à atividade de arte urbana, dará até apoio aos bem-intencionados, mas isto não. Indivíduos que se escondem e fazem este trabalho no património municipal não têm da nossa parte nenhuma condescendência. -----

### -----**AGRADECIMENTOS**-----

2255 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Associação Viriatos.14, pela colaboração nomeadamente, nas obras manutenção e recuperação nas instalações da associação - EDOC/2022/105733. -----

-----CNA - Confederação Nacional da Agricultura, pelo apoio dado à realização do 9.º Congresso e à Assembleia Geral da Coordenadora Europeia Via Campesina - EDOC/2022/112608.-

-----Aeroclube de Viseu, pela colaboração prestada no âmbito do evento realizado no passado sábado, dia 12 de novembro, no Aeródromo de Viseu - EDOC/2022/112750. -----

-----Regimento de Infantaria n.º 14, pelo apoio prestado na realização da Cerimónia de Receção do Estandarte Nacional da 1.ª FND/Roméia, no passado dia 18 de novembro - EDOC/2022/113037. -----

### -----**APOIOS**-----

2256 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Associação de Andebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Cidade de Viseu, referente ao dia 19 de novembro, para a realização de treinos das várias Seleções Regionais Infantis Masculinos e Femininos - EDOC/2022/110608. -----

-----Adamastor – Associação Cultural, relativas à utilização do Campo de Voleibol de Praia, referente ao dia 25 de novembro, no âmbito da realização de uma atividade do Viseu Jovem com a Escola Profitecla e a utilização dos balneários do campo de futebol de 7, para apoio à atividade - EDOC/2022/113978. -----

-----Dínamo Clube da Estação, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de setembro e outubro de 2022, para a realização de atividade federada - EDOC/2022/115544. -----

-----Viseu Royal Tennis Club, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de setembro e outubro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/115555. -----

-----Associação de Basquetebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Dr. Azeredo Perdigão, referente aos dias 01 e 08 de dezembro, para a realização dos treinos das Seleções de Basquetebol Masculinas - EDOC/2022/110281. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----AOIV - Associação “Os Infantes de Viseu”, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de junho e outubro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/115884. -----

-----ASDREQ – Associação Social, Desportiva, Recreativa, Educativa e Cultural de Quintela, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de outubro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/115885. -----

-----Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de outubro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/115910. -----

-----Adamastor – Associação Cultural, relativas à utilização do Campo de Voleibol de Praia, no dia 09 de dezembro no âmbito da realização de uma atividade do Viseu Jovem com a Escola Profitecla e a utilização dos balneários do Campo de Futebol de 7, para apoio à atividade - EDOC/2022/115947. -----

### -----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

2257 - 01.05.01 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2022/9114, de 30-11-2022, com a Distribuição n.º EDOC/2022/116762, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-11-2022, que aprovou o adiantamento de preço no montante de 500.000,00 euros, à empresa Floponor S.A. do Consórcio, S.A. /Ovava – Engenharia, Lda., no âmbito da empreitada supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2258 - 01.05.02 - Saneamento Básico no Bairro do Paúl no Caçador - 1ª Fase-----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/9115, de 30-11-2022, anexo à distribuição n.º EDOC/2022/116765, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-11-2022, que aprovou a não adjudicação do procedimento supra, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais deliberou, revogar a decisão de contratar, de acordo com o n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2259 - 01.05.03 - Remodelação e Ampliação do Saneamento Básico em Farminhão-----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/9116, de 30-11-2022, anexo à distribuição n.º EDOC/2022/116767, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-11-2022, que aprovou a não adjudicação do procedimento supra, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais deliberou, revogar a decisão de contratar, de acordo com o n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2260 - 01.05.04 - Saneamento Básico no Bairro do Paúl no Caçador – 1ª Fase - 4º Procedimento----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de dezembro de 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/9117, de 30-11-2022, anexo à distribuição n.º EDOC/2022/116771, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-11-2022, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 418.600,48 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.ª Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Patrícia Luís Guerra Cerdeira Matos Paz; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º José Alberto Andrade Duarte; 1.º Vogal Suplente: Sr. Arnaldo António Correia Gonçalves; 2.º Vogal Suplente: Eng.º Paulo Rafael do Rosário Batista. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 2261 - 01.05.05 - Remodelação e Ampliação do Saneamento Básico em Farminhão – 3º Procedimento -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/9118, de 30-11-2022, anexo à distribuição n.º EDOC/2022/116773, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-11-2022, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 775.167,20 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

----- Presidente: Eng.ª Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Patrícia Luís Guerra Cerdeira Matos Paz; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º António José Santos Lemos; 1.º Vogal Suplente: Eng.ª Ana Margarida Figueiredo Almeida Oliveira; 2.º Vogal Suplente: Dr.º Eugénio Orlando Sá Neves dos Santos. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 2262 - 01.05.06 - Remodelação da Rede de Água na Avenida da Bélgica -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/9119, de 30-11-2022, com a Distribuição n.º EDOC/2022/116776, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-11-2022, que adjudicou a empreitada em epígrafe, à empresa "Solução Vida – Engenharia e Sustentabilidade, Lda." pelo valor de 175.593,63 euros, acrescido de IVA, bem como, a Minuta de Contrato. -----

-----Mais deliberou, designar como gestor do contrato, o Eng.º Nuno Miguel Pereira Martins. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2263 - 01.05.07 - Saneamento na Estrada Nacional 231-1 entre Silgueiros e Oliveira de Barreiros – Revisão de Preços Provisória nº 1-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAAS.S.2022/9120, de 30-11-2022, com a Distribuição n.º EDOC/2022/116779, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 18-11-2022, que aprovou a Revisão de Preços nº 1 da empreitada supra, no valor de 31.227,19 euros, acrescido de IVA, à empresa “Francisco Pereira Marinho & Irmão, S.A.”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2264 - 01.05.08 - Suplemento de Penosidade e Insalubridade, para o Ano de 2021 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/9137, de 02-12-2022 e deliberação do Conselho de Administração de 28-11-2022, anexos à distribuição n.º EDOC/2022/116928, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, aprovar a listagem de Postos de trabalho, apresentada pelos Chefes da Divisão de Tratamento Águas Residuais (DTAR) e Divisão de Conservação e Exploração (DCE), identificados nos documentos atribuição de níveis de penosidade e insalubridade, com a atividade caracterizadora do posto de trabalho bem como do respetivo nível de penosidade e insalubridade, a qual teve por base o parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho “Workview”, que atribuiu o nível ALTO de penosidade e insalubridade aos postos de trabalho enquadrados nas áreas a que se refere o artigo 2º do supracitado diploma. -----

-----Mais deliberou, autorizar a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, por cada dia de trabalho efetivamente prestado, aos trabalhadores da Carreira Geral de Assistente Operacional, cujos postos de trabalho foram identificados, assim como aos que se encontram vagos e vierem a ser preenchidos, ou que venham a ser criados no Mapa de Pessoal, bem como, excecionalmente, a atribuição do pagamento deste suplemento a outros trabalhadores da Carreira Geral de Assistente Operacional, que possam vir a substituir os titulares dos postos de trabalho, identificados, nas suas faltas e impedimentos e que para tal estejam superiormente autorizados, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO**-----

2265 - 01.06.01 - José Augusto Gonçalves Rodrigues - Freguesia de Viseu - Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2022/105481, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de habitação, a José Augusto Gonçalves Rodrigues, através da atribuição de uma comparticipação de 1.137,75 euros, para a elaboração de projeto de alteração, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2266 - 01.06.02 - António Jesus Figueiredo - Freguesia de Bodiosa - Apoio no Âmbito da Saúde---

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de dezembro de 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2022/112569, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a António Jesus Figueiredo, através da atribuição de uma comparticipação de 240,00 euros, para aquisição de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2267 - 01.06.03 - Maria Fernandina da Rocha Duarte - Freguesia de Rio de Loba - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2022/114043, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Fernandina da Rocha Duarte, através da atribuição de uma comparticipação de 252,00 euros, para aquisição de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR**-----

2268 - 01.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/3422, deliberou aprovar as alterações às Normas de Funcionamento do Cartão Municipal Sénior (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidas), que definem os critérios da sua atribuição e o procedimento tendente à sua concessão e destina-se a apoiar os idosos residentes no concelho de Viseu, economicamente mais carenciados.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROCOLOS**-----

2269 - 01.08.01 - Município de Viseu / Freguesia de Viseu / Associação Social, Cultural e Recreativa de Gumirães para Gestão, Conservação e Reparação da Piscina de Gumirães-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/39590 e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar a denuncia do Protocolo celebrado com a Freguesia de Viseu e Associação Social, Cultural e Recreativa de Gumirães para Gestão, Conservação e Reparação da Piscina de Gumirães, por não reunir as condições legais e de segurança definidas na legislação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2270 - 01.08.02 - Município de Viseu / Freguesia de Santos Evos / Manutenção Reparação da Rede de Fontanários Públicos-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/101441, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 17/02/2022, celebrado com a Freguesia de Santos Evos, com vista à execução da Manutenção Reparação da Rede de Fontanários Públicos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2271 - 01.08.03 - Município de Viseu / Freguesia de Côta / Associação Social Desportiva Recreativa e Cultural de Nogueira de Côta / Aquisição de um Sistema de Aquecimento Central para a Sede -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/4223 e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar a prorrogação do prazo do protocolo celebrado com a Freguesia de Côta e a Associação Social Desportiva Recreativa e Cultural de Nogueira de Côta, com vista à “Aquisição de um Sistema de Aquecimento Central para a Sede”, até 02 de março de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2272 - 01.08.04 - Município de Viseu / Freguesia de Fragosela / Centro Social de Prime / Pavimentação da Envolvente ao Pavilhão Multiusos de Prime -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/109141 e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar a prorrogação do prazo do protocolo celebrado com a Freguesia de Fragosela e o Centro Social de Prime, com vista à “Pavimentação da Envolvente ao Pavilhão Multiusos de Prime” até 28 de fevereiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2273 - 01.08.05 - Município de Viseu / Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural – Projeto “Natação para Todos” -----

-----O Município de Viseu, através da sua Escola Municipal de Natação, em parceria com a Federação Portuguesa de Natação, enquadrado no projeto “Portugal a Nadar”, oferece à população em geral e a diversas Entidades que prosseguem fins de interesse público, boas condições para a aprendizagem e aperfeiçoamento da natação, sendo esta uma atividade multidisciplinar que promove o desenvolvimento físico, psicomotor e psicossocial. -----

-----São inúmeras as solicitações de utilização das Piscinas, pelo que a organização da sua ocupação por entidades tão distintas é uma exigência indispensável e premente, sendo fundamental que as condições de acesso e de segurança estejam acauteladas. -----

-----Recentemente o Município de Viseu, foi distinguido pelo Comité Paralímpico de Portugal com o Prémio “Inclusão Pelo Desporto”. O Município tem procurado orientar a sua ação através de uma estratégia que promova e facilite o envolvimento de todos na prática de atividade física. -----

-----O Município deseja promover e incrementar o projeto de Natação Para Todos, em consonância com o projeto da Federação Portuguesa de Natação – Natação Adaptada para Populações Especiais, incentivando os Agrupamentos de Escolas, as Associações/Entidades que acolham utentes desta população específica, assim como os Clubes Desportivos à sua inclusão. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu e a Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, em que, o Município de Viseu, enquanto entidade organizadora do projeto “Natação Para Todos”, define as competências e regime de comparticipação financeira. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/93701).-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2274 - 01.08.06 - Município de Viseu / PROVISEU – Conservatório Regional de Música Dr. José de Azeredo Perdigão / Banda de Música Juvenil Recreativa e Cultural de Ribafeita / Banda Filarmónica de Ribafeita / Sociedade Filarmónica Boa União Boaldense -----

-----Considerando que: -----

-----O Município de Viseu tem vindo a desenvolver um trabalho relevante na criação de condições para a promoção e desenvolvimento da atividade cultural e artística, designadamente pela via da formação na área da música; -----

-----O Conservatório Regional de Música de Viseu, Dr. José De Azeredo Perdigão com sede no Solar dos Condes de Prime em instalações cedidas pela Câmara Municipal de Viseu, é uma referência no panorama cultural de ensino/educação e na formação cívica dos viseenses; -----

-----O Município de Viseu com o objetivo de incentivar, promover e desenvolver o ensino da música, principalmente junto dos mais jovens, partilha com o Conservatório de Música os valores da cultura e da solidariedade social através da comparticipação financeira de um programa anual de atribuição de bolsas de estudo destinadas a alunos com menores recursos, permitindo-lhes a aprendizagem da música através da prática do ensino artístico; -----

-----As Bandas Filarmónicas são um importante legado do nosso património cultural e identitário, instituições responsáveis pela educação musical de várias gerações e que atravessam hoje um processo de revitalização, mantendo a vertente de ensino/aprendizagem de música, mas reconhecendo a necessidade em melhorar a qualidade de ensino dos seus alunos/músicos e em desenvolver musicalmente, através da formação musical especializada que é ministrada nas escolas oficiais de música, como é o caso dos conservatórios. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Acordo de Colaboração entre o Município de Viseu, a PROVISEU – Conservatório Regional de Música Dr. José de Azeredo Perdigão , a Banda de Música Juvenil Recreativa e Cultural de Ribafeita , a Banda Filarmónica de Ribafeita e a Sociedade Filarmónica Boa União Boaldense, que tem por objeto o estabelecimento dos termos de colaboração e apoio financeiro do Município de Viseu à Proviseu - Conservatório Regional de Música de Viseu, Dr. José de Azeredo Perdigão com vista à realização do “Curso Básico de Música do Conservatório de Música”, destinado a alunos provenientes das Bandas Filarmónicas designadas como terceiro, quarto e quinto outorgantes, na ação identificada pelo primeiro outorgante como “Programa de Formação de Alunos das Bandas Filarmónicas de Viseu”, no decurso do ano letivo 2022/2023. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/110922).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2275 - 01.08.07 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância do Viso – Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de dezembro de 2022**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância do Viso.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/114443).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2276 - 01.08.08 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Educação da Escola de Massorim – Projeto Escola Ativa 2022/2023 -

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Educação da Escola de Massorim. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/114451).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2277 - 01.08.09 - Município de Viseu / Província Portuguesa do Instituto das Irmãs Doroteias - Colégio Imaculada Conceição – Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Província Portuguesa do Instituto das Irmãs Doroteias - Colégio Imaculada Conceição. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/109118).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2278 - 01.08.10 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Mundão / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão – Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Mundão e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/114461).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2279 - 01.08.11 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais da Escola Básica de Paradinha – Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais da Escola Básica de Paradinha.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/114489).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2280 - 01.08.12 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim-de-Infância de São Martinho – Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim-de-Infância de São Martinho.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/114495).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2281 - 01.08.13 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Vildemoinhos – Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Vildemoinhos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/114505).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2282 - 01.08.14 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Fundação Visabeira - Infantinhos Quinta do Bosque – Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Fundação Visabeira - Infantinhos Quinta do Bosque.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/114509).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2283 - 01.08.15 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo EBE - Jardim-de-Infância da Escola de Fragosela – Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo EBE - Jardim-de-Infância da Escola de Fragosela. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/115126).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2284 - 01.08.16 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de S. Miguel – Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de S. Miguel.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/115174).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2285 - 01.08.17 - Município de Viseu / Junta de Freguesia de Calde / Associação Social Cultural Desportiva e Recreativa de Calde - Projeto Atividade Sénior 2022 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/31846 e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar uma adenda ao protocolo de colaboração, celebrado com a Junta de Freguesia de Calde e a Associação Social Cultural Desportiva e Recreativa de Calde, no âmbito do projeto supra.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta da adenda ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2286 - 01.08.18 - Município de Viseu / Junta de Freguesia de Côta / Associação Social Desportiva Recreativa e Cultural de Nogueira de Côta - Projeto Atividade Sénior 2022-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/31883 e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar uma adenda ao protocolo de colaboração, celebrado com a Junta de Freguesia de Côta e a Associação Social Desportiva Recreativa e Cultural de Nogueira de Côta, no âmbito do projeto supra.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta da adenda ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2287 - 01.08.19 - Município de Viseu / Junta de Freguesia de Ranhados / Futebol Clube de Ranhados - Projeto Atividade Sénior 2022-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/29277 e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar uma adenda ao protocolo de colaboração, celebrado com a Junta de Freguesia de Ranhados e o Futebol Clube de Ranhados, no âmbito do projeto supra.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta da adenda ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA-----

2288 - 01.09.01 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022 - Freguesia de Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/15899, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista ao apoio financeiro, no montante de 3.840,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2289 - 01.09.02 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022 - Freguesia de São Pedro de France-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/16947, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Pedro de France, com vista ao apoio financeiro, no montante de 7.040,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2290 - 01.09.03 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música – 2022 - Freguesia de Bodiosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/13940, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de Bodiosa, com vista ao apoio financeiro, no montante de 2.200,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2291 - 01.09.04 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música – 2022 - Freguesia de Côta -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/21343, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Côta, com vista ao apoio financeiro, no montante de 5.280,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2292 - 01.09.05 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022 - Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/16295, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista ao apoio financeiro, no montante de 3.430,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2293 - 01.09.06 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música – 2022 - Freguesia do Campo -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/64260, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia do Campo, com vista ao apoio financeiro, no montante de 2.400,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2294 - 01.09.07 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022 - Freguesia de Fragosela -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/17761, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Fragosela, com vista ao apoio financeiro, no montante de 4.560,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2295 - 01.09.08 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música – 2022 - Freguesia de Orgens -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/13475, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Orgens, com vista ao apoio financeiro, no montante de 3.300,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2296 - 01.09.09 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022 - Freguesia de Ribafeita -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/16767, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ribafeita, com vista ao apoio financeiro, no montante de 7.200,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2297 - 01.09.10 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música – 2022 - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/64262, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista ao apoio financeiro, no montante de 2.240,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2298 - 01.09.11 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022 - Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/15951, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista ao apoio financeiro, no montante de 3.520,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2299 - 01.09.12 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música – 2022 – União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/64544, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista ao apoio financeiro, no montante de 2.640,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2300 - 01.09.13 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022 - Freguesia de Mundão -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/63910, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Mundão, com vista ao apoio financeiro, no montante de 6.000,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2021 e 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2301 - 01.09.14 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música – 2022 - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/22290, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista ao apoio financeiro, no montante de 2.400,00 euros, para “Criação e Manutenção de uma Escola de Música - 2022”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2302 - 01.09.15 - Apoio Financeiro para a Requalificação do Caminho de Acesso à Quinta das Rigueiras na Ermida - Freguesia de Cavernães -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/36147, deliberou revogar o contrato-programa oportunamente celebrado com a freguesia de Cavernães, referente à obra em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

2303 - 01.10.01 - Município de Viseu / Clube de Golf de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/50280, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Clube de Golf de Viseu no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2304 - 01.10.02 - Município de Viseu / Centro Hípico de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/69440, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Centro Hípico de Viseu, no âmbito da Medida 8 (Desporto de Rendimento).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2305 - 01.10.03 - Município de Viseu / Atlético Clube de Travanca – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/69944, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Atlético Clube de Travanca, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2306 - 01.10.04 - Município de Viseu / Atlético Clube de Travanca – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/46137, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Atlético Clube de Travanca, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2307 - 01.10.05 - Município de Viseu / Atlético Clube de Travanca – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/48944, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Atlético Clube de Travanca, no âmbito da Medida 16 (Aquisição de Outros Bens e Serviços). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2308 - 01.10.06 - Município de Viseu / Lusitano Futebol Clube – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72048, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Lusitano Futebol Clube, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2309 - 01.10.07 - Município de Viseu / Associação Grão Vasco – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/44295, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com a Associação Grão Vasco, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2310 - 01.10.08 - Município de Viseu / Ténis Clube de Viseu – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/90129, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Ténis Clube de Viseu, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2311 - 01.10.09 - Município de Viseu / Futebol Clube de Ranhados – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/56885, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Futebol Clube de Ranhados, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2312 - 01.10.10 - Município de Viseu / Viseu United Football Club – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/24081, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Viseu United Football Club, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2313 - 01.10.11 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/70786, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Sport Viseu e Benfica, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2314 - 01.10.12 - Município de Viseu / Associação Recreativa e Desportiva “Os Povoenses” – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/18105, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação Recreativa e Desportiva “Os Povoenses”, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). --  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2315 - 01.10.13 - Município de Viseu / Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/4144, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2316 - 01.10.14 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/59803, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Académico de Viseu Futebol Clube, no âmbito da Medida 5 (Apoio a Jovens Valores do Desporto Local). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2317 - 01.10.15 - Município de Viseu / Grupo Desportivo Cultural Recreativo e Social de Vila de Silgueiros – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/15655, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Grupo Desportivo Cultural Recreativo e Social de Vila de Silgueiros, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2318 - 01.10.16 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/7039, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica de Viseu, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2319 - 01.10.17 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/48953, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica de Viseu, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2320 - 01.10.18 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/22502, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Sport Viseu e Benfica no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2321 - 01.10.19 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/14051, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Sport Viseu e Benfica no âmbito da Medida 3 (Apoio à Dinamização de Projetos de Promoção da Atividade Física). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2322 - 01.10.20 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/39372, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Sport Viseu e Benfica, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2323 - 01.10.21 - Município de Viseu / Real Clube de Tiro de Viseu – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/66879, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Real Clube de Tiro de Viseu, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2324 - 01.10.22 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/70969, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas).-  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2325 - 01.10.23 - Município de Viseu / Casa do Benfica de Viseu – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72104, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Casa do Benfica de Viseu, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2326 - 01.10.24 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/97604, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação de Solidariedade

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá, no âmbito da Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2327 - 01.10.25 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/22634, a celebrar com o Sport Viseu e Benfica, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 400,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2328 - 01.10.26 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/40767, a celebrar com o Académico de Viseu Futebol Clube, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

um apoio financeiro no montante de 3.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2329 - 01.10.27 - Município de Viseu / Viseu Royal Tennis Club -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/77735, a celebrar com o Viseu Royal Tennis Club, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 4.143,88 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2330 - 01.10.28 - Município de Viseu / Clube de Orientação de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

prossecação de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/82392, a celebrar com o Clube de Orientação de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 4.523,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2331 - 01.10.29 - Município de Viseu / Judo Clube de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecação de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/86316, a celebrar com o Judo Clube de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2332 - 01.10.30 - Município de Viseu / Associação Brave Viriathvs Runners -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/87389, a celebrar com a Associação Brave Viriathvs Runners, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 800,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2333 - 01.10.31 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/81438, a celebrar com a Académico de Viseu Futebol Clube, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 8.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2334 - 01.10.32 - Município de Viseu / Centro Social de Prime -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/90292, a celebrar com o Centro Social de Prime, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.472,66 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2335 - 01.10.33 - Município de Viseu / INVICTUS VISEU - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/93858 a celebrar com a INVICTUS VISEU - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 750,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de dezembro de 2022**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2336 - 01.10.34 - Município de Viseu / Dínamo Clube da Estação -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/26162, a celebrar com o Dínamo Clube da Estação, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 960,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2337 - 01.10.35 - Município de Viseu / Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/22541, a celebrar com a

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2338 - 01.10.36 - Município de Viseu / Centro Hípico de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/26473, deliberou aprovar a prorrogação de prazo, referente ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2019 celebrado com o Centro Hípico de Viseu, até 30 de maio de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ECOPISTA DO DÃO – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023** ----

2339 - 01.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/114312 deliberando, em conformidade com as mesmas, aprovar a transferência financeira até ao montante de 70.000,00 euros para a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, referente à comparticipação do Município de Viseu no Plano de Atividades e Orçamento, para o ano de 2023, da Ecopista do Dão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**WISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU**-----

2340 - 01.12.01 - Proposta de Aprovação da Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu – Núcleos Históricos e Fontelo-----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/44517, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu – Núcleos Históricos e Fontelo, designadamente, a Memória Descritiva, Planta com a delimitação da área e Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais, e nos termos do artigo 13º do Decreto-lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2341 - 01.12.02 - Programa de Apoio à Recuperação de Alçados para 2023 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/775, tomou conhecimento das propostas relativas ao Programa de Apoio à Recuperação de Fachadas e de Isenção de Taxas e de Procedimentos Administrativos para o ano 2023, que a seguir se transcrevem:-----

-----“Programa 1: Apoio à recuperação de Fachadas -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Atenta a necessidade de incentivar os proprietários de prédios urbanos existentes em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) do concelho, de procederem à recuperação e requalificação das fachadas; -----

-----Atendendo a que a requalificação referida contribui, de forma decisiva, para um melhor enquadramento ambiental, urbanístico e estético, que tem sido orgulho do município; -----

-----Propõe-se: -----

-----1) Que a Câmara Municipal de Viseu conceda incentivos financeiros para o restauro, limpeza e recuperação dos alçados principais que confinem com vias ou largos públicos, aos proprietários dos prédios que possuam condições de recuperação e /ou exista interesse na requalificação; -----

-----2) Que o incentivo financeiro seja de 10€/m<sup>2</sup> (dez euros por metro quadrado) da área a beneficiar, sendo que esta será determinada pela altura e comprimento do alçado principal, incluindo vãos de portas e janelas; -----

-----3) Os interessados deverão ter a situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social e a impostos devidos à Autoridade Tributária; -----

-----4) Os interessados deverão solicitar à CMV a atribuição do incentivo em impresso próprio, a fornecer pela Viseu Novo SRU, sendo o pagamento do incentivo efetuado após a conclusão dos trabalhos, que deve ser comunicada à Viseu Novo SRU. -----

-----Programa 2: Isenção de Taxas e de Procedimentos Administrativos -----

-----O património imobiliário, especialmente o privado, situado em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's), apresentam exteriormente aspetos de degradação. -----

-----Boa parte das fachadas dos edifícios carece de limpeza, reboco e pintura como igualmente carecem de reparação, substituição e/ ou pintura das janelas, caleiras e tubos de queda de águas pluviais. -----

-----Dispõe o artigo 6º do DL 555/99 de 16.12 na sua atual redação e o artigo 2º do RGEU “as obras ligeiras de conservação ou outras de pequena monta em construções existentes que não afetem a sua estrutura nem o seu aspeto geral, poderão as câmaras municipais dispensar a licença”. Sendo estas disposições desconhecidas de muitos proprietários, sugere-se, como medida incentivadora de conservação do património que ajudam a tornar as localidades mais atrativas, asseadas, acolhedoras e salubres, que seja divulgado por todo o município que: -----

-----A recuperação das fachadas dos prédios urbanos situados em ARU's, desde que não se verifique alteração na fachada e nas cores, e a reparação e substituição de caleiras ou algeroz, janelas e portas (sem alteração de material ou desenho), pode ser feita com isenção de taxas e de quaisquer formalidades administrativas. Apenas dependerá de autorização municipal prévia a ocupação da via pública com andaimes e/ou estaleiros, ficando igualmente esta ocupação isenta do pagamento de taxas. -----

-----Importa-nos referir que no processo de delimitação das ARU's para as freguesias do Município de Viseu, se previu no capítulo “Quadro de apoios e incentivos à reabilitação”, a aplicabilidade destes programas, em todos os edifícios situados em ARU's. -----

-----Após análise e discussão das supra referidas propostas a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprová-las.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2342 - 01.12.03 - Empreitada de Reconstrução da Casa das Bocas – Contrato Programa – Proposta de Trabalhos Complementares não previstos -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 207.SRU/2022, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/93457, e em cumprimento do contrato-programa estabelecido entre o Município de Viseu e a Viseu Novo SRU, tomou conhecimento dos trabalhos complementares não previstos no valor de 1.632,00 euros, no âmbito da empreitada supra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

2343 - 01.13.01 - Rua João Mendes n.º 115 / Rua do Gonçalinho n.º 88-96, Fração “E” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 431.SRU/2022, de 17-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/112477, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “E” que faz parte do Imóvel sito na Rua João Mendes n.º 115 / Rua do Gonçalinho n.º 88-96, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Maria Donzília de Almeida Rodrigues. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2344 - 01.13.02 - Rua Serpa Pinto n.º 50, Fração “E” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 430.SRU/2022, de 17-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/112912, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “E” que faz parte do Imóvel sito na Rua Serpa Pinto n.º 50, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” , pertencente a Reinaldo Monteiro Coelho, Cabeça de Casal da Herança. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2345 - 01.13.03 - Rua do Arrabalde n.º 8 - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 440.SRU/2022, de 23-10-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/114987, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua do Arrabalde n.º 8, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção das Muralhas e Portas Antigas da Cidade de Viseu e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Marcelino dos Reis Rodrigues. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2346 - 01.13.04 - Rua Serpa Pinto n.º 51, Fração “A” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 441.SRU/2022, de 23-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/115437, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana)

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de dezembro de 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

na venda da fração autónoma, designada pela letra “A” que faz parte do Imóvel sito na Rua Serpa Pinto n.º 51, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a JCREALSTATE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2347 - 01.13.05 - Rua Serpa Pinto n.º 51, Fração “B” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 441.SRU/2022, de 23-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/115473, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “B” que faz parte do Imóvel sito na Rua Serpa Pinto n.º 51, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a JCREALSTATE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DE VISEU - ANO LETIVO 2019/2020 -----

2348 - 01.14.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 23-11-2022, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/15254, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adenda ao contrato celebrado com a empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. , no valor de 90.416,66 euros, acrescido de IVA e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VISEU PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E SUA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA -----

2349 - 01.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 28-11-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/61653, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a não adjudicação do procedimento supra, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais deliberou, revogar a decisão de contratar, de acordo com o n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL < 10.000M3/ANO PARA O ANO DE 2023 -----

2350 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 05-12-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/108729, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a abertura de procedimento abrigo do mercado regulado, em fornecimento pelo CUR (Comercializador de Último Recurso), para “Aquisição de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal < 10.000M3/Ano para o ano de 2023”. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, ratificar a adjudicação, à empresa SU Eletricidade, pelo valor de 3.809.113,88 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL EM BAIXA PRESSÃO COM CONSUMOS IGUAIS OU INFERIORES A 10.000M3/ANO PARA O ANO DE 2023**-----

2351 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 05-12-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/115981, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a abertura de procedimento abrigo do mercado regulado, em fornecimento pelo CUR (Comercializador de Último Recurso), para “Aquisição de Gás Natural em Baixa Pressão com Consumos Iguais ou Inferiores a 10.000M3/Ano para o ano de 2023”. -----

-----Mais deliberou, ratificar a adjudicação, à empresa Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., pelo valor de 258.288,30 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**DESAFETAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, SITAS NA QUINTA DE SANTA EUGÉNIA, NA FREGUESIA DE VISEU**-----

2352 - 01.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/10205, em especial a informação do Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), de 05-12-2022, tomou conhecimento da proposta de desafetação de duas parcelas de terreno do domínio público, para o domínio privado municipal, sitas na Quinta de Santa Eugénia, na freguesia de Viseu, com as seguintes características:-----

-----**Parcela A:** com a área de implantação de 900 m<sup>2</sup>, a confrontar: a norte, a nascente e a poente com espaço público e a sul com parcela B.-----

-----**Parcela B:** com a área de implantação de 218.00 m<sup>2</sup>, a confrontar: a norte com espaço público, a sul com o tardoz da habitação n.º 168 da Rua Pedro Álvares Cabral, a nascente e poente com espaço público. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ainda, remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VÁRZEA DE CALDE**-----

2353 - 01.19.01 - Tendo em conta as informações e documentos constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/66591, em especial a informação n.º 6/2022 da Divisão de Atendimento ao Cidadão e Modernização Administrativa (que fim de fazer parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos), a Câmara Municipal de Viseu, acolhendo o referido documento como base instrutória, deliberou emitir parecer fundamentado favorável para declaração de pessoa coletiva de utilidade pública, requerido pela Associação Cultural e Recreativa de Várzea de Calde, ao abrigo e para efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**-----REDUÇÃO DE TAXAS-----**

2354 - 01.20.01 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mundão -----  
 -----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2022/71240, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referentes à Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Populares de Póvoa de Mundão.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG**

**-----INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2022 – ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO-----**

2355 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/116763, tomou conhecimento da informação económica e financeira do 1.º Semestre de 2022. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA 2022 – REVISÃO N.º 3 -----**

2356 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pelos serviços financeiros n.º EDOC/2022/113605 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da segunda, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da C.M.V.-----  
 -----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----  
 -----Mais deliberou, que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21-02, Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março), seja dada autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais constantes da presente revisão, conforme previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21-06 - diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho).-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**-----MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU PARA O ANO DE 2021 – ADITAMENTO-----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2357 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/116931 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada para aditamento do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Viseu para 2021. -----

-----Após análise da referida proposta, e com a mesma concordando, a Câmara deliberou, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º, 29.º e 31.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO -----

2358 - 02.04.01 - Reabilitação do Edifício das Águas de Viseu e da Reabilitação / Conservação de diversas vias Principais do Concelho de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pela Divisão Financeira e Contratação e no âmbito da Distribuição n.º EDOC/2022/93101 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta de contratação de empréstimo bancário com a Caixa de Crédito Agrícola até ao valor de 5.261.893,00 euros, para financiamento de diversos projetos de investimento, os quais devem ser objeto de prévia discussão e autorização pela Assembleia Municipal.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal a discussão prévia e autorização dos Investimentos a Financiar de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, para contratação e aprovação do empréstimo, da alteração da fonte de financiamento dos projetos, bem como os compromissos plurianuais decorrentes do contrato de empréstimo, supra referido.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“ A vereação PS vota contra este ponto da ordem de trabalhos por coerência com o sentido de votação em reunião de 27/10/2022 da decisão de contratação de empréstimo bancário para financiamento. ”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### **INDETERMINADO EM VISTA À OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL -----**

2359 - 02.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 30-11-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/8723, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um número máximo de 03 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior área de Engenharia Civil, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em conta o disposto no artigo 30.º e artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **-----PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - AÇIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO--**

2360 - 02.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/105185 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, para a ocupação 1 posto de trabalho de Técnico Superior na área de Administração Pública, com recurso à reserva de recrutamento, constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe. -----

-----Após análise da referida proposta e considerando que, se constatou a necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aos previstos no concurso aberto através do Aviso n.º 20765/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 214 de 04 de novembro de 2021, do qual existe já lista de ordenação final homologada e reserva de recrutamento constituída, a Câmara deliberou, autorizar a ocupação do posto de trabalho nos termos propostos, com fundamento nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS**

#### **-----TRÂNSITO-----**

2361 - 03.01.01 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/75507 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a retificação da sinalização vertical existente para cumprimento do Decreto- Regulamentar 22-A/98, na Rua Nuno Alvares Pereira, Rua Alexandre Herculano, Av. Dr. António José de Almeida, Rua D. José da Cruz Moreira Pinto, Rua Eng. Manuel Moreira Amorim, Freguesia de Viseu, conforme etapa 8. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de dezembro de 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2362 - 03.01.02 - Sinalização Vertical -----  
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/15213 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical de proibição de estacionamento na Rua Quinta D'El Rei, na Freguesia de Ranhados, conforme etapa 8. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2363 - 03.01.03 - Sinalização Vertical -----  
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/86943 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de alteração da prioridade do sentido de trânsito na Rua do Fontelo em Gumirães na Freguesia de Viseu, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2364 - 03.01.04 - Sinalização Vertical -----  
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/63277 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical de proibição de estacionamento na Praceta da Rua Manuel de Almeida Lopes em Viseu, freguesia de Viseu, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2365 - 03.01.05 - Sinalização Vertical -----  
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/20950 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de colocação de sinalização C3B em Povolide e Cadimas na freguesia de Povolide, conforme etapa 9. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2366 - 03.01.06 - Sinalização Vertical -----  
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/20336 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de colocação de sinalização C3B em Gumiei na freguesia de Ribafeita, conforme etapa 9. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2367 - 03.01.07 - Sinalização Vertical -----  
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/40281 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical de proibição de estacionamento na Rua Doutor António Vitorino - Quinta D' El Rei - Freguesia de Viseu, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA-----

2368 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/97440 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o 9º Relatório Trimestral de

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de dezembro de 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

julho, agosto e setembro de 2022 da Concessão de obra pública dos atuais e futuros parques de estacionamento e dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública e emissão da respetiva fatura à Semovepark . -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**CIMVDL – STPT – PROCEDIMENTO CONSURSAL - CONCESSÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA CIM VISEU DÃO LAFÕES - CONSULTA PARA ARTICULAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, AO ABRIGO DO ARTIGO 13.º DA LEI N.º 52/2015**-----

2369 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/47289 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a validação das fichas de caracterização das carreiras a concursar pela CIMVDL, onde constam os percursos e os horários que servirão as nossas populações nos anos em que vigorará a concessão da CIM, condicionada à correção dos percursos que algumas carreiras efetuam no perímetro da circunvalação, para que fiquem em conformidade com a planta anexa e já anteriormente transmitida à CIMVDL e autorização sem restrições para a tomada e largada de passageiros em todas as paragens da rede a Concurso pela CIM, incluindo as coincidentes com as paragens da rede de transportes municipal, nomeadamente do MUV. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DE SANTA RITA**-----

2370 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 21-11-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/98307, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um decréscimo de custo da empreitada no valor de 2.614,18 euros, acrescido de IVA ((-)0,34% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 87.316,65 euros, acrescido de IVA (11,38% do preço contratual), e dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 89.930,83 euros, acrescido de IVA ((-)11,73% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 70 dias, sem prestação de caução, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, bem como, o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 162.479,02 euros, acrescido de IVA (21,18% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO APEADEIRO DE TORREDEITA A ESPAÇO MUSEOLÓGICO E INFRAESTRUTURAS DE APOIO**-----

2371 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 20-11-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/43639, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados relativos à efetivação da penalização do empreiteiro em 50% da faturação prevista para os trabalhos efetivamente executados, com cumprimento defeituoso, previstos nos artigos 6.1 e 6.2, resultando na faturação a importância de 1.779,18 euros em vez de 5.115,02 euros, nos termos da parte final do n.º 4 do artigo 325.º do CCP, e respetiva formação de Contrato adicional ao

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Contrato inicial da empreitada referente a trabalhos efetivamente executados, com cumprimento defeituoso, sem prestação de caução, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2372 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 098/2022-AJOS de 22-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/1607 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro do projeto de decisão de aplicar a sanção contratual, correspondente a 95 dias de atraso na conclusão da execução da obra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, com o valor total apurado de 13.904,20 euros, e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA QUINTA DE SÃO JOSÉ-----

2373 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 20-11-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/93460, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 20-10-2022, com não receção por falta de correções a efetuar por parte do Empreiteiro.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ACESSOS À CIDADE A PARTIR DA A25 – VIA EN231-----

2374 - 03.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 21-11-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/3756, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o acionamento de garantias e a promoção do projeto, bem como, a abertura de procedimento para a execução dos trabalhos.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2375 - 03.07.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/31031 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro, na sequência da deliberação tomada em Reunião de Câmara do dia 04-08-2022 e subsequente notificação, concedido o prazo de 30 dias para o empreiteiro efetuar as reparações, nos seguintes termos: das deficiências registadas no decurso da garantia da obra, não restam dúvidas, quanto à vossa responsabilidade, na execução das correções aos trabalhos da empreitada realizados, para no prazo de 60 dias proceder às correções tendentes à Receção Definitiva da Empreitada, sob pena de acionar as garantias para o efeito. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----MERCADO DE PRODUTORES -----

2376 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 21-11-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/90583, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 15-11-2022, com não receção, uma vez que, a obra

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

não reúne todas as condições para ser recebida provisoriamente, por se encontrar em falta, correções de trabalhos e entrega de documentos, sendo que, o empreiteiro compromete-se a executar e concluir todos os trabalhos até 07.12.2022.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2377 - 03.08.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 21-11-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/89756, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, em respeito da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, o envio ao Tribunal de Contas dos contratos adicionais ao contrato inicial desenvolvidos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA 2016/2018 – LOTE 2-----

2378 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 89/2022/PAR de 21-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/104818 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do segundo ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, mais 30% do valor da caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS-----

2379 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 140/2022BE de 17-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/96013 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do primeiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% do valor da caução. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS 2016-----

2380 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 92/2022/PAR de 21-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4888 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro do projeto de decisão de aplicação de multa contratual no valor de 4.288,00 euros, 10% do valor total e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2381 - 03.11.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 90/2022/PAR de 21-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/45918 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 24-10-2022, com não receção por falta de entrega de documentos e correções a efetuar por parte do Empreiteiro no prazo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

máximo de 70 dias, sendo que em caso de incumprimento o Município de Viseu, se reserva o direito de executar a caução prestada no âmbito do contrato celebrado para realização da presente empreitada, nos termos e com fundamento nos artigos 88.º, 296.º e 325.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO – ANO DE 2016 – LOTE 1-----

2382 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 93/2022/PAR de 21-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4738 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro do projeto de decisão de aplicação de multa contratual no valor de 22.474,50 euros, 10% do valor total e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2383 - 03.12.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 91/2022/PAR de 21-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/45970 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 24-10-2022, com não receção por falta de entrega de documentos, no prazo máximo de 70 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS NA RUA DR. LUÍS FERREIRA (RUA DO COMÉRCIO), TRAVESSA DE SÃO DOMINGOS E RUA D. DUARTE – SMAS VISEU - ÁGUAS DE VISEU-----

2384 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 94/2022/PAR de 23-11-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/114038 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão dos Trabalhos realizado em 22-04-2022, por motivo da necessária formalização dos trabalhos complementares, referentes ao desmonte de uma parede resistente interior que começou a desmoronar durante a execução de trabalhos, relativos à empreitada de demolição/contenção de edifício. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA D. MIGUEL DA SILVA-----

2385 - 03.14.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 28-11-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/36654, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do quarto ano após Receção Provisória da Obra e não autorização da liberação da caução, por se verificar a existência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, devendo o empreiteiro efetuar as correções necessárias no prazo de 45 dias.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de dezembro de 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2386 - 03.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 30-11-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/104028, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 26.871,81 euros, acrescido de IVA (7,09% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 51.937,25 euros, acrescido de IVA (13,70% do preço contratual), e dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 25.065,44 euros, acrescido de IVA ((-)6,61% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, prazo de execução dos trabalhos no prazo contratual, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 26.871,81 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, bem como, o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 26.871,81 euros, acrescido de IVA (7,09% do preço contratual). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A CIM VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO NO ANO DE 2023**-----

2387 - 03.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações e anexos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/116996, tomou conhecimento do Acordo de Financiamento, relativo ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros para o ano de 2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----  
-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, com fundamento nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 6.º e 10.º do Anexo ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, deliberou concordar com o referido acordo e, no uso da competência conferida pela subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, proposta de celebração de Acordo de Financiamento, relativo ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 26-06-2017, relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com o disposto nas alíneas k) e p) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, os compromissos plurianuais, associados ao referido acordo.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A CIM VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO A LANÇAR**-----

2388 - 03.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações e anexos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/116996, tomou conhecimento do Acordo de Financiamento das

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

atividades exercidas ao abrigo dos Contrato Interadministrativo de Delegação de competências relacionadas com a Prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, com fundamento nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nº 2 do artigo 6.º e 10.º do Anexo ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado pela Lei nº 52/2015 de 9 de junho, deliberou concordar com o referido acordo e, no uso da competência conferida pela subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, proposta de celebração de Acordo de Financiamento, relativo ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 26-06-2017, relacionadas com o Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com o disposto nas alíneas k) e p) do nº 1 e k) do nº 2 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como, para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, os compromissos plurianuais, associados ao referido acordo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----VALIDAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTO E COMPENSAÇÕES AO OPERADOR DE TRANSPORTES ESSENCIAIS NOS ANOS DE 2021 E 2022-----

2389 - 03.18.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição nº EDOC/2022/61809 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o relatório de cálculo do deficit de exploração e da proposta de repartição de 50% do défice de exploração apurado e não compensado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE**

### -----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

2390 - 04.01.01 - Adelino de Jesus Coelho – EDOC/2022/98310 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica nº 734 A/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 14 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2391 - 04.01.02 - Eduardo Jorge Correia de Figueiredo, Cabeça de Casal de Herança de Eduardo de Figueiredo Jerónimo – EDOC/2022/107667 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 637/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 11 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2392 - 04.01.03 - Luís Miguel Simões Portugal – EDOC/2022/104024-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 768/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 10 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2393 - 04.01.04 - Albino Abreu de Jesus – EDOC/2022/97309 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 790/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 16 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2394 - 04.01.05 - Maria da Luz Pereira Ferreira – EDOC/2022/100783 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 633/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 09 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2395 - 04.01.06 - Vítor Manuel de Ascensão Oliveira, Cabeça de Casal de Herança de António de Jesus Oliveira – EDOC/2022/103435 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 644/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 15 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de dezembro de 2022**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2396 - 04.01.07 - António Batista Lopes, Cabeça de Casal da Herança de - EDOC/2022/81885 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do Auto de Vistoria elaborada, sobre a matéria, em 07 de novembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----

2397 - 04.02.01 - Luís Filipe Rodrigues dos Santos e Outro – EDOC/2022/31021 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 787/2022 FB elaborada, sobre a matéria em 16 de novembro de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2398 - 04.02.02 - Vital Daniel Silva Lacerda – EDOC/2022/107462 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 403/2022 PN elaborada, sobre a matéria em 16 de novembro de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2399 - 04.02.03 - Manuel Lourenço de Almeida – EDOC/2022/57622 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 16 de novembro 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2400 - 04.02.04 - Ana Teresa Teixeira Moreira Campos Ferreira de Almeida – EDOC/2022/107427-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 18 de novembro 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

2401 - 04.03.01 - Bruno Filipe Marques Silva - EDOC/2020/49289-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 21 de novembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2402 - 04.03.02 - Socer - Imobiliária e Investimentos, SA. - EDOC/2021/104319-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento da operação de loteamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 21 de novembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2403 - 04.03.03 - Otília Conceição das Neves - EDOC/2022/103456-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e de acordo com a informação técnica n.º 792/2022 FB produzida, sobre a matéria em 16 de novembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2404 - 04.03.04 - Sofia Margarida de Jesus da Silva Salvador - EDOC/2022/108998-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e de acordo com a informação técnica n.º 769/2022 RS produzida, sobre a matéria em 10 de novembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2405 - 04.03.05 - Julien Martins Zaknoun - EDOC/2022/111183-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 23 de novembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2406 - 04.03.06 - OASISCHAPTER, S.A.- EDOC/2021/79543-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 25 de novembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2407 - 04.03.07 - Tiago Marques Pereira - EDOC/2022/106722-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de gestão urbanística em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnica e de interesse público constantes da informação técnica n.º 397/2022 PN produzida sobre a matéria, em 10 de novembro de 2022, um prazo excecional de dois meses, a favor do interessado, para conclusão da operação urbanística. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2408 - 04.03.08 - Manuel de Jesus Ferreira e Lucídio Lopes Vale - EDOC/2022/88313-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de gestão urbanística em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnica e de interesse público constantes da informação técnica n.º 396A/2022 PN produzida sobre a matéria, em 22 de novembro de 2022, um prazo excecional de seis meses, a favor do interessado, para conclusão da operação urbanística. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2409 - 04.03.09 - Data Frontal, Lda. - EDOC/2022/101994-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 775/2022 RS, produzida sobre a matéria, em 11 de novembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2410 - 04.03.10 - Jorge Rafael Rodrigues Marques - EDOC/2022/88971-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 221 A/2022 JN, produzida sobre a matéria, em 16 de novembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2411 - 04.03.11 - José Carlos da Silva Marques - EDOC/2022/115483-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 28 de novembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2412 - 04.04.01 - Ana Paula Batista Sousa Gonçalves - Legalização de Alterações em Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/104265 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 643/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 15 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2413 - 04.04.02 - Fernando da Silva Ferro de Jesus - Legalização de Alterações em Moradia Unifamiliar e Construção de Anexo - EDOC/2022/99426 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 641/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 14 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2414 - 04.04.03 - Paula Cristina da Silva Santos Frias - Legalização de Muro de Vedação - EDOC/2022/90671 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 246/2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 14 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2415 - 04.04.04 - Maria da Conceição Silva Faia - Legalização e alteração de edifício destinado armazém - EDOC/2022/108105 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 639/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 11 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2416 - 04.04.05 - Carlos Manuel de Oliveira Lopes - Legalização de Alterações de Habitação Unifamiliar - EDOC/2022/82414 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 591/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 11 de novembro de 2022, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2417 - 04.04.06 - Quadrante Secular, Lda. - Legalização de Alterações em Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/97297 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 631/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 09 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de dezembro de 2022**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2418 - 04.04.07 - Deolinda de Jesus Ventura Rodrigues – Alteração de Muro de Vedação – EDOC/2022/82069 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 584/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 08 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2419 - 04.04.08 - Luís Miguel Simões Portugal – Legalização de Habitação Unifamiliar – EDOC/2022/108477 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 600 /2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 16 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2420 - 04.04.09 - Joaquim Gomes - Legalização de Muro de Vedação - EDOC/2022/106539 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 647/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 18 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2421 - 04.04.10 - João de Sousa Seara - Legalização de Alterações e Ampliação de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/93721 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 257/2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 17 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2422 - 04.04.11 - Armando Santos Dias e Apolino de Jesus Dias - Procedimento Especial de Legalização de Edifício Destinado a Carpintaria - EDOC/2022/108080 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 798/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 18 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2423 - 04.04.12 - António Manuel Batista Pereira – Licenciamento da Obra de Reconstrução e Ampliação de Moradia com Legalização de Muro de Vedação - Renovação de Licença- EDOC/2022/91169 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da construção do muro de vedação sendo determinada, de acordo com o quadro legal em vigor, a

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de dezembro de 2022**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

suspensão automática do pedido da renovação da licença tendo como objeto a reconstrução e a ampliação da edificação em causa, nos precisos termos da informação técnica n.º 791/2022 RS elaborada, sobre a matéria, em 22 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2424 - 04.04.13 - Vítor Manuel Pinto - Licenciamento de Alterações e Ampliação de Moradia Unifamiliar, e Anexos - EDOC/2022/73564 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 613/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 18 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2425 - 04.04.14 - Ramiro de Oliveira Almeida - Legalização de Moradia Unifamiliar e Muro de Vedação - EDOC/2022/66926 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 160/2022 JN produzida, sobre a matéria em 20 de setembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE**-----

2426 - 04.05.01 - Jaime Lamelas Teixeira Felício – EDOC/2022/107521 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 412/2022 PN elaborada, sobre a matéria, em 22 de novembro de 2022, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2427 - 04.05.02 - Maria Luísa Esteves de Almeida Marques Mendes – EDOC/2022/105152 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar e intenção de não autorizar a emissão de certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 15 de novembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

---

**O Chefe de Divisão**

---